



## RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

### LEIS

---

#### **LEI Nº 536, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017**

Dispõe sobre a obrigatoriedade da substituição do quadro negro por lousa branca, nas escolas da rede pública municipal de Caém, conforme especifica.

#### **LEI Nº 537, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017**

Altera para “Valdomira Bispo Rego” a Avenida hoje denominada Fernando Daltro, situada no Bairro Jose Vasconcelos Moreira.



**LEI Nº 536, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.**

Dispõe sobre a obrigatoriedade da substituição do quadro negro por lousa branca, nas escolas da rede pública municipal de Caém, conforme especifica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÉM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Torna obrigatória a substituição do quadro negro por lousa branca nas salas de aula das escolas da rede de ensino público municipal.

§ 1º A substituição de que trata este artigo se dará de forma gradual, dentro das Disponibilidades Financeiras do Município.

Art. 2º Fixa o prazo máximo de 02 (dois) anos para a substituição dos quadros atingir sua totalidade, contados da data de vigência desta Lei.

Art. 3º Torna obrigatória a inclusão de dotação orçamentária no Orçamento Geral do Município referente ao exercício de 2018, para fazer frente às despesas de que trata esta Lei

Art. 4º O Chefe do Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo eficácia a partir de 1º de janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÉM, EM 20 DE OUTUBRO DE 2017

GILBERTO FERREIRA MATOS  
Prefeito Municipal



LEI Nº 537, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

Altera para “Valdomira Bispo Rego” a Avenida hoje denominada Fernando Daltro, situada no Bairro Jose Vasconcelos Moreira.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÉM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera o nome da Avenida situada no Loteamento José Vasconcelos Moreira, hoje denominada Avenida Fernando Daltro para Avenida Valdomira Bispo Rego.

Art. 2º. Tal mudança deverá ser informada a Agencia dos Correios e Órgãos Municipais.

Art. 3º. A Prefeitura deverá promover a mudança da placa que traz a denominação da referida avenida.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÉM, EM 20 DE OUTUBRO DE 2017

GILBERTO FERREIRA MATOS  
Prefeito Municipal

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9579-5F10-3079-FD6E> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 9579-5F10-3079-FD6E**



### **Hash do Documento**

5292845541A17A016B563E89912741A86F27A47308883E7753B8B76F7F9837B6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/10/2017 é(são) :

- Edvaldo Souza Pereira (Signatário) - 838.488.003-49 em 24/10/2017 09:18 UTC-02:00

**Tipo:** Certificado Digital

